



000303

000303

02
OK

PROJETO DE LEI N.º 369/2005. -

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

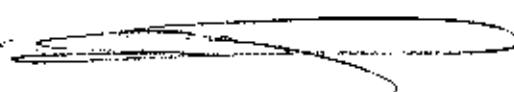
APROVA:

Estabelece prazo para nomeação dos aprovados em concursos públicos municipais.

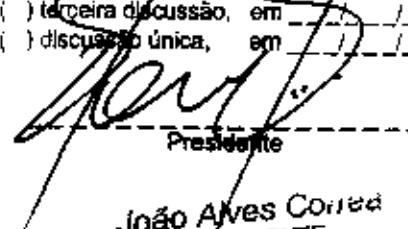
Art. 1.º Os aprovados em concursos para seleção de pessoal promovidos pelos poderes públicos municipais serão nomeados, até o limite das vagas existentes, no prazo máximo de 90 (noventa) dias da divulgação dos resultados.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 07 de março de 2005.


Mário Hossokawa
VEREADOR-AUTOR

APROVADO(A) POR UNANIMIDADE
 primeira discussão, em 05/04/05
 segunda discussão, em 27/04/05
 terceira discussão, em _____
 discussão única, em _____


Presidente

João Alves Correa
PRESIDENTE